

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Termo de Referência 312/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
312/2026	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	CIBELE DE LIMA OLIVEIRA	31/07/2026 10:46 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		070564

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de tintas para o novo cenário da Univesp Tv, conforme especificações constantes na tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Tinta acrílica Toque de Seda Acetinada Interno e externo Cor: Elefante Lata 16L Marca: Suvnil	LATA (16L)	2

	 <i>*Imagem ilustrativa</i>		
2	Tinta acrílica Toque de Seda Acetinada Interno e externo Cor: Crômio Lata: 16L Marca: Suvinil  <i>*Imagem ilustrativa</i>	LATA (16L)	2
	Tinta acrílica Toque de Luz Semi brilho Interno e externo Cor: Elefante a base d'água Galão: 3,2L Marca: Suvinil		

3	 <i>*Imagem ilustrativa</i>	GALÃO 3,2 L	2
---	--	----------------	---

1.2. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa elaborada pela área requisitante.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de efetivação da entrega se dará após a emissão da autorização de fornecimento, emitido pelo departamento de Compras da contratante.

1.5. A autorização oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Univesp TV é um canal de televisão educativa ligado à Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). Oferece conteúdos acadêmicos e culturais, incluindo aulas, palestras e programas que abordam diversos temas, como ciência, tecnologia, educação e cultura. O objetivo é ampliar o acesso à educação de qualidade e proporcionar recursos para os alunos e a população em geral. A programação é voltada, principalmente, para os cursos oferecidos pela Univesp, mas também abrange outros assuntos relevantes.

2.2. A aquisição de materiais de pintura é fundamental para a composição do novo cenário da Univesp TV, uma vez que esses materiais serão utilizados na pintura e no acabamento das peças de madeira que integrarão a estrutura cenográfica, contribuindo para a qualidade estética e a durabilidade do cenário.

2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Para a composição do cenário novo da Univesp TV, faz-se necessária a aquisição de materiais de pintura. Estes insumos são essenciais para o acabamento de peças de madeira que integrarão o novo cenário.

As tintas foram escolhidas seguindo a proposta contemporânea e educativa do novo cenário e também a identidade visual da Univesp, composta principalmente de tons de cinza. Dessa forma, foram escolhidas a tintas Suvinil acetinada

“Cor elefante” e “Cor crômio”. O acabamento o acetinado se caracteriza por refletir a luz de maneira discreta e pelas suas características de suavidade, fácil limpeza, boa resistência e durabilidade.

Os materiais são indispensáveis para garantir o adequado preparo e acabamento das peças para aplicação da pintura, contribuindo para a durabilidade, a resistência e a qualidade estética do novo cenário. As tintas selecionadas para a composição cenográfica foram escolhidas com base em suas características de alto desempenho, destacando-se pela facilidade de aplicação, rápida secagem, baixo odor e reduzido índice de respingamento. Tais atributos, aliados à elevada durabilidade e à excelência do acabamento proporcionado, tornam esses produtos especialmente adequados para atender às exigências técnicas e visuais do ambiente cênico.

Com isso, as aquisições desses materiais são indispensáveis para garantir a execução do novo cenário, mantendo a estética aprovada, a coerência conceitual e a qualidade visual exigida pelas gravações.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para viabilizar a aquisição dos itens, é necessário o fornecedor seguir as seguintes especificações:

Suvinil – Tinta acrílica Toque de Seda Acetinada interno e externo Cor: Elefante Lata: 16L 2 UNIDADES
Suvinil – Tinta acrílica Toque de Seda Acetinada interno e externo Cor: Crômio Lata: 16L 2 UNIDADES
Suvinil – Tinta acrílica Toque de Luz Semi brilho interno e externo Cor: Elefante a base d'água Galão de 3,2L 2 UNIDADES

A entrega do material deverá ocorrer no Setor de Almoxarifado Geral da Fundação Padre Anchieta, localizado na Rua Cenno Sbrighi, nº 378 – Água Branca – São Paulo/SP, em horário comercial, das 09h00 às 17h00.

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2.1. A empresa vencedora deve utilizar insumos de baixo impacto ambiental e deve se certificar de possuir um processo de produção eficiente em termos de energia e água.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Demais condições

4.4. O fornecedor deverá possuir as melhores condições de armazenagem do material, afim de garantir sua qualidade e durabilidade, quaisquer gastos advindos desta demanda específica deverão ser de responsabilidade do fornecedor.

4.5. O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado, devidamente adaptado à natureza da carga, as despesas decorrentes com transporte e frete será por conta do fornecedor.

4.6. O material entregue está sujeito a conferência de acordo com o descritivo do item. No ato da entrega serão verificadas as condições do material; caso seja identificado algum sinal de violação da embalagem, dano ou amassado na embalagem e data de validade inferior ao período de 12 (doze) meses, será solicitada a troca do material, que deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

4.7. Caso o material entregue não esteja dentro das especificações técnicas como baixa qualidade, com defeito ou impurezas e/ou com sinais de dano na embalagem originais do produto, a contratante irá notificar o fornecedor no ato da entrega juntamente com a solicitação da troca do material.

4.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.9. Os bens especificados neste estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados, danificados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

Indicação de marca¹

4.10. Nesta aquisição, será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, conforme a necessidade estabelecida pela área requisitante, uma vez que se tratam de itens previamente aprovados em termos artísticos e técnicos.

Destacam-se os insumos cujas especificações deverão ser limitadas às seguintes marcas:

- **Suvinil**

A indicação de marca justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade, o desempenho e a durabilidade dos materiais aplicados na implantação do novo cenário do programa, assegurando a fidelidade às especificações técnicas do projeto cenográfico aprovado, bem como a uniformidade visual, o acabamento adequado e a consistência estética dos elementos que compõem o cenário.

¹Nota: Conforme previsto no Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 - a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Poderá ser exigido por esta Administração que a empresa apresente 1 (uma) amostra de cada item especificado neste Termo de Referência, no prazo de até 1 (um) dia útil, caso a proposta apresentada não atenda integralmente às especificações solicitadas, a fim de garantir a conferência de cor e a qualidade das tintas mencionadas no item 1 deste documento.

Se solicitadas, as amostras deverão ser encaminhadas para aprovação do Departamento de Cenografia responsável pela demanda, previamente à confirmação do pedido. O envio deverá ser realizado para o endereço Rua Cenno Sbrighi, nº 378 – Água Branca – São Paulo/SP, em horário comercial, das 09h00 às 17h00, no Almoxarifado Geral da contratante.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no Setor de Almoxarifado Geral da Fundação Padre Anchieta, localizado na Rua Cenno Sbrighi, nº 378 – Água Branca – São Paulo/SP, em horário comercial, das 09h00 às 17h00.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Será nomeado pela Administração um fiscal responsável no Setor de Almoxarifado Geral, juntamente com um representante do setor de Cenografia os quais serão responsáveis pela verificação da entrega dos itens de pintura.

6.1.1. Caberá ao responsável da verificação no ato da entrega avaliar se o produto apresenta avarias, danos ou sinais de mau armazenamento, além de conferir se há algum sinal de violação da embalagem, dano no produto e data de validade superior ao período de 12 (doze) meses.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da compra, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da área requisitante.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.7.1. o prazo de validade;

7.7.2. a data da emissão;

7.7.3. os dados do órgão contratante;

7.7.4. dados bancários para liquidação

7.7.5. o valor a pagar; e

7.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7.7. deve constar nas informações complementares da Nota fiscal: Aquisição para o Convênio 001/2026 entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo x Fundação Padre Anchieta.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online do CADIN Estadual SP.

7.10. Constatando-se, junto ao CADIN Estadual SP, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Prazo de pagamento

7.11. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 1º a 15º, vencimento dia 8º do mês subsequente. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 16º a 31º, vencimento dia 23º do mês subsequente.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.12.1. Não será aceito Boleto Bancário.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.13.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. A contratada será selecionada por meio da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e/ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será informado no aviso de contratação/fornecimento.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante.

11. REFERÊNCIAS

Programa: UNIVESP TV

Seção: PINTURA

ITEM 1

Descrição: Suvinil – Tinta acrílica Toque de Seda Acetinada interno e externo Cor elefante

Quantidade: 2 galões de 16L

Entrega: Rua: Cenno Sbrighi, nº. 378 – Água Branca – São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 às 17h00.

Link de referência para consulta: https://loja.suvinil.com.br/produto/suvinil-toque-seda?gad_source=1&gad_campaignid=21420081562&gbraid=0AAAAAC8DFOb37em74UQw7J9tIJVtVOuSY&gclid=

FOTOS DE REFERÊNCIA



ITEM 2

Descrição: Suvinil – Tinta acrílica Toque de Seda Acetinada interno e externo Cor Crômio

Quantidade: 2 galões de 16L

Entrega: Rua: Cenno Sbrighi, nº. 378 – Água Branca – São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 às 17h00.

Link de referência para consulta: https://loja.suvinil.com.br/produto/suvinil-toque-seda?gad_source=1&gad_campaignid=21420081562&gbraid=0AAAAAC8DFOb37em74UQw7J9tIJVtVOuSY&gclid=

FOTOS DE REFERÊNCIA



ITEM 3

Descrição: Suvinil – Tinta acrílica Toque de Luz Semi brilho interno e externo Cor: Elefante a base d' água

Quantidade: 2 latas de 3,2L

Entrega: Rua: Cenno Sbrighi, nº. 378 – Água Branca – São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 às 17h00.

Link de referência para consulta: <https://loja.suvinil.com.br/produto/esmalte-suvinil-multissuperficies-acetinado?cor=D161&tamanho=3.2L>

FOTOS DE REFERÊNCIA



12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CIBELE DE LIMA OLIVEIRA

Equipe de Apoio Administrativo



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 10:46:12.

VANESSA GALLIZIA GASPARINI CABURLAO

Coordenadora de Cenografia